



**INDICAÇÃO Nº 483/2025**

Leitura em Plenário  
Na **28ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 26/08/2025

*Indica ao Executivo serviços de poda das árvores localizadas na Rua José Daniel Arnóbio, no bairro Jardim Renê.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, serviços de poda das árvores localizadas na Rua José Daniel Arnóbio, no bairro Jardim Renê.

**JUSTIFICATIVA:**

O crescimento excessivo das árvores localizadas nesta região tem ocasionado restrição da visibilidade no trecho, o que pode comprometer a segurança de motoristas e pedestres que circulam pela via. Além de representarem risco de queda, tais árvores interferem na iluminação pública, dificultam a circulação em calçadas e logradouro, e aumentam a possibilidade de queda de galhos em períodos de ventos fortes ou chuvas intensas.

A realização de poda preventiva mostra-se essencial para assegurar melhores condições de mobilidade e tráfego, prevenir acidentes e preservar a integridade da arborização, promovendo o equilíbrio entre a proteção ambiental e a segurança urbana. Trata-se de medida necessária para garantir a ordem do espaço público e o bem-estar da população.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 21 de agosto de 2025.

**ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**  
**(CHULA)**  
Vereador